

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
CÓPIA

Lei nº 29

de 5 de julho de 1948

Dá nova denominação á rua 10 de Novembro da cidade.

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professor Joaquim Augusto de Souza, a atual Rua 10 de Novembro desta cidade.

Art. 1º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, aos 5 de julho de 1.948

- a) Horacio Capistrano de Alckmin, Prefeito Municipal
- a) Alvaro dos Santos, Secretario substituto.